

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 12/02/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: (19) 3236-2100 - ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de 6 (seis) extensores de metal feitos sob medida, sendo 2 (dois) para o Auditório 3, 2 (dois) para o Auditório 4 e 2 (dois) para o Auditório 5 da Escola Judicial, incluindo instalação, conforme croquis anexos, visando à fixação das caixas acústicas adquiridas por meio do processo de compra CP0624/2018, conforme detalhamento abaixo:

- a) DOIS para o auditório 3 (na sede judicial), presos à laje do pavimento superior;
- b) DOIS para o auditório 4 (na sede judicial), presos à laje do pavimento superior; e
- c) DOIS para o auditório 5 (na sede administrativa), presos às vigas do piso superior respectivo.

Descrições gerais:

- material: totalmente em aço carbono;
- pintura eletrostática em preto brilhante;
- Metalon com 30mm de profundidade (lateral do extensor) x 50mm de largura (frente do extensor), em espessura suficiente para suportar pelo menos 12kg;
- chapas de fixação (superior e inferior) com 3mm de espessura.

As demais medidas constam nos croquis anexos (sem escalas), sendo um croqui para os quatro extensores dos auditórios 3 e 4 (na sede judicial) e outro para os dois extensores do auditório 5 (na sede administrativa), pois há uma medida diferente.

Os extensores prontos e instalados deverão suportar, no mínimo, 12 kg cada.

Cada peça deverá ter corpo único, sendo soldadas as partes que o compõem.

Os orifícios de 3 cm indicados nos croquis devem estar apenas **um lado do metalon**, voltado para a parte externa, em direção à chapa inferior de fixação das caixas de som (servirão para passagem de cabos).

O fornecedor deverá fazer também a **INSTALAÇÃO** dos extensores nos locais indicados pela Escola Judicial, mediante agendamento e acompanhamento de um servidor do Tribunal. As caixas de som não precisarão ser instaladas, apenas os extensores colocados no lugar definido.

Plano orçamentário: Apreciação de Causas (despesa não programada – utilizar recursos de “passagens aéreas”).

Documento juntado por diegomoraes - DIEGO DOTTO DE MORAES

Este documento foi assinado por: [DIEGO DOTTO DE MORAES]

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A licitação para aquisição de novos equipamentos para atualização do sistema de som dos auditórios 3, 4 e 5 da Escola Judicial está em fase de conclusão (CP0624/2018), sendo necessário adquirir extensores de metal feitos sob medida para a instalação de 6 (seis) novas caixas acústicas, posto que os espaços dos auditórios são delimitados por divisórias de compensado (auditórios 3 e 4 da sede judicial) e drywall (auditório 5 da sede administrativa) que **não** suportam o peso das novas caixas de som (aproximadamente 12 kg cada), maiores e mais pesadas que as antigas.

Das quatro caixas que cada auditório receberá, será possível instalar em colunas estruturais apenas duas caixas por auditório, o que enseja a necessidade de confecção de 6 (seis) extensores sob medida, sendo dois por auditório.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 1.640,00

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

PRAZO ENTREGA: 10 dias úteis após o recebimento da nota de empenho, mediante prévio agendamento com a Escola Judicial (por exclusiva necessidade da demandante, este prazo poderá ser elástico, sem qualquer ônus ao fornecedor)

LOCAL:

- a) DOIS para o auditório 3 (na sede judicial, situada na R. Barão de Jaguará, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP), mediante agendamento;
- b) DOIS para o auditório 4 (na sede judicial, situada na R. Barão de Jaguará, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP), mediante agendamento;
- e
- c) DOIS para o auditório 5 (na sede administrativa, situada na R. Dr. Quirino, 1080, 1º andar, Centro, Campinas/SP), mediante agendamento.

Agendamento com o servidor Diego, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 15h, pelo telefone (19) 3236-2100 – ramal 1071.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: 1 (um) ano.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

A **vistoria** é fundamental para a perfeita compreensão pelo fornecedor das necessidades da Escola Judicial, devendo ser previamente agendada com o servidor Diego, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 15h, pelo telefone (19) 3236-2100 – ramal 1071.

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Contatos de possíveis fornecedores:

SERRALHERIA ARTÍSTICA COLONIAL – Sr. Valdir: serralheria.colonial@hotmail.com – (19)3276-4778/2508 e 99125-3392.

SERRALHERIA AVENIDA – Sr. Luiz: serralheriaavenida520@gmail.com - (19)3803-5541 e 99759-6573

O mesmo trabalho foi necessário anteriormente para instalação das caixas nas salas de sessão das Turmas na sede judicial.